



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**CNPJ: 05.269.101/0001-86**

---

**Portaria Nº 04, de 15 de janeiro de 2024.**

**Nomeia a Comissão para a realização de inventário, reavaliação e baixa dos bens da Câmara Municipal de Caculé e dá outras providências.**

O presidente da Câmara Municipal de Caculé – Ba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores: **Amanda Kelly Lima, Aleff Lauro César Silva e Maria Marta Fernandes Brito**, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão para a realização do inventário, reavaliação e baixa dos bens da Câmara Municipal de Caculé/Ba.

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para o levantamento, arrolamento, reavaliação e ajustamento dos bens patrimoniais, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caculé, 15 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

---

Jeovane Carlos Teixeira Costa  
Presidente da Câmara Municipal